



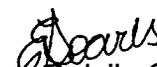
**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 10/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA IMPRESSORAS (CARTUCHOS DE IMPRESSÃO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC.**

Aos vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, situada na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 - Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniram-se a senhora, Edilene Dulcila Soares, Pregoeira deste Poder, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: Roberto Bezerra de Souza e Erson Pereira Magalhães, nomeados através da Resolução n. 069/2023, Camila Felix da Silva Santos, nomeada através da Resolução n. 158/2023, para realização dos procedimentos referentes ao Credenciamento, recebimento dos Envelopes contendo "Proposta de Preços" (Envelope n. 01) e "Documentação de Habilitação" (Envelope n. 02) e demais atos pertinentes do Pregão Presencial SRP n. 10/2023, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para impressoras (cartuchos de impressão), para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital - Processo Administrativo Nº. 960/2023. Esta licitação teve a seguinte publicidade: **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.604, no Jornal de grande circulação, A Tribuna, ambos do dia 17 de outubro de 2023, e nos sites: do Tribunal de Contas - <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> e da ALEAC - <http://www.al.ac.leg.br>. A Pregoeira abriu a sessão pública às 9h, com tolerância máxima de dez minutos. Em seguida, comunicou aos licitantes, que para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei 139/2011 e 147/2014), as microempresas ou empresas de pequeno porte, os mesmos deverão apresentar nesta fase de credenciamento, os documentos comprobatórios na conformidade do subitem 8.8 do Edital, ocasião em que as licitantes: **ACRE JET INFORMÁTICA LTDA, CALURINO FERRAZ MIRANDA, EMPRETEC LTDA, E. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS, J S CORDEIRO LTDA** apresentaram suas comprovações. Em ato contínuo, a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> (Pesquisa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, incluindo CNIA, CEIS e CNE, conforme subitem 6.1.7 do edital, e constatou-se que os licitantes presentes no certame não possuem sanções administrativas. Em seguida a Pregoeira recebeu os envelopes de Proposta de Preços e Documentação e em cumprimento ao disposto no item 8 do edital, passou então, a realizar o credenciamento das seguintes empresas: **ACRE JET INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.082.078/0001-89, neste ato representada por seu procurador o(a) senhor(a) **FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO**; **CALURINO FERRAZ MIRANDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.413.439/0001-50, neste ato

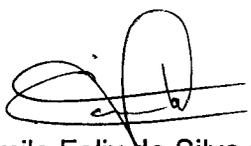


representada por seu proprietário o senhor **CALURINO FERRAZ MIRANDA; EMPRETEC LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.094.249/0001-55, neste ato representada por seu procurador o senhor **EDSON DE OLIVEIRA SOUZA e J S CORDEIRO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.255.882/0001-00, neste ato representada por seu procurador o senhor **DONIZETI MEDEIROS DA COSTA**, sendo que o representante da empresa, **E. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS** não foi credenciado em função da ineficácia do documentos (não apresentação do contrato social), descumprindo o subitem 6.2.1 aliena 'a' do edital, sendo aceito apenas os envelopes de proposta e habilitação. Em seguida foram abertos os envelopes de propostas de preços das empresas participantes, e observados os procedimentos previstos no artigo 11, inciso XIV do Decreto Nº 5.972 de 30 de dezembro de 2010, a empresa **E. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS** foi desclassificada por não apresentar a marca d produto ofertado. Em seguida, foi iniciada a fase de lances, oportunizando aos licitantes credenciados a apresentação de lances verbais para os lotes licitados. Em vista dos preços finais ofertados pelos licitantes, constantes no Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços acostadas aos autos, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquela classificada em primeiro lugar conforme segue: **Para o Item Único, a empresa EMPRETEC LTDA, com o valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**. Dando Continuidade, a Pregoeira, informou que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da amostra, solicitada no item 13 do Termo de Referência. Após emissão do parecer da amostra, emitido pela equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, a Pregoeira irá convocar os licitantes presentes para reabertura da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão às 09h55m, eu, Roberto Bezerra de Souza, secretariei e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Pregoeira, Equipe de apoio e os representantes legais das empresas Licitantes presentes.

**Pela Comissão:**

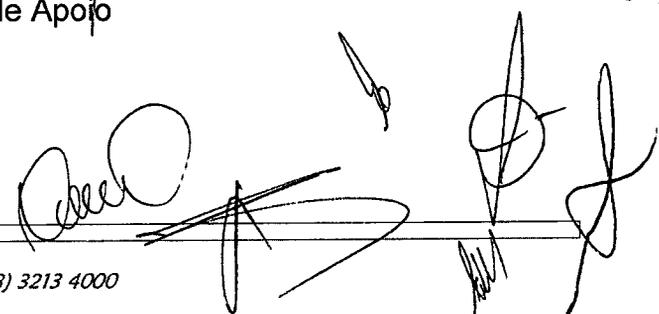
  
Edilene Dulcila Soares  
Pregoeira

  
Roberto Bezerra de Souza  
Equipe de Apoio

  
Camila Felix da Silva Santos  
Equipe de Apoio

  
Edson Pereira Magalhães  
Equipe de Apoio

**Pelas Empresas:**





*[Handwritten signature]*  
ACRE JET INFORMÁTICA LTDA

*[Handwritten signature]*  
CALURINO FERRAZ MIRANDA

*[Handwritten signature]*  
EMPRETEC LTDA

*[Handwritten signature]*  
J S CORDEIRO LTDA



E. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS  
Sem representação

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*